



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.272, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Maria de Lourdes Bezerra Pereira, através do protocolo n.º 601/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.396.559-6 e CPF (MF) n.º. 137.087.498-71, lotada no cargo de “*Professor de Educação Infantil II*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **14 a 28 de fevereiro de 2019**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 13 de fevereiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria